



constantes nos autos, autorizo o pagamento no valor de **R\$ 1.523,46 (um mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)**, referente ao ressarcimento de valores descontados, na folha de pagamento de maio de 2019, a título de faltas, já abonadas.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de julho de 2019.**

Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

**Processo nº 8500172-55.2019.8.06.0091**

**Assunto: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas**

**Interessado(a): ANA PAULA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

Considerando a delegação contida na Portaria nº 237/2019, disponibilizada no DJ de 07/02/2019 e as informações constantes nos autos, autorizo o pagamento no valor de **R\$ 566,88 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, referente ao ressarcimento de valores descontados, na folha de pagamento de abril de 2019, a título de faltas, já abonadas.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de julho de 2019.**

Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

#### **PORTARIA Nº 60/2019/CGJCE**

Dispõe acerca da publicização da relação de matrizes de decisões judiciais validadas pela Comissão de Padronização de Matrizes, com base nas Tabelas Unificadas do Conselho Nacional de Justiça, e após término do prazo para manifestação dos magistrados, conferido pela Portaria nº 45/2019/CGJCE e, dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de saneamento e padronização das matrizes de decisões, com vistas à adequação dos sistemas processuais as determinações da Resolução nº 46/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que criou as Tabelas Processuais Unificadas;

**CONSIDERANDO** os trabalhos previamente realizados de análise e escolha das matrizes de decisões existentes no sistema SAJPG, pela Comissão de Padronização de Matrizes, instituída pela Presidência do Tribunal de Justiça, por meio da Portaria nº 391/2019, publicada no DJe de 28/02/2019;

**CONSIDERANDO** o término do prazo conferido aos magistrados para manifestação acerca da relação de matrizes de decisões previamente definidas pela supracitada Comissão, conforme Portaria nº 45/2019/CGJCE, publicada no DJe de 27/05/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a relação das matrizes de decisões judiciais definidas e validadas pela Comissão de Padronização de Matrizes, e seu respectivo código em consonância com as Tabelas Unificadas do Conselho Nacional de Justiça, depois de findo o período de manifestação conferido aos magistrados, por meio da Portaria nº 45/2019/CGJCE, publicada no DJe de 27/05/2019, conforme ANEXOS do presente normativo.

**Art. 2º** Determinar o cadastramento imediato, para todas as competências, das matrizes e códigos das decisões validadas no Sistema de Automação Judicial do Primeiro Grau (SAJPG).

**§ 1º** As matrizes atualmente existentes e em uso no SAJPG funcionarão paralelamente as novas matrizes cadastradas, durante o **período de 08/07 a 09/08/2019**.

**§ 2º** Encerrado o período referido no parágrafo antecedente, serão desabilitadas todas as matrizes em dissonância com os modelos validados, constantes dos ANEXOS deste normativo.

**Art. 3º** Os magistrados alencarinos poderão, a qualquer tempo, encaminhar sugestões de inclusão, alteração e/ou exclusão de qualquer das matrizes validadas, desde que o façam de forma justificada e apresentem a devida fundamentação legal.

**Parágrafo Único** - As sugestões deverão ser cadastradas exclusivamente em meio eletrônico, através do Sistema de Automação Judicial Administrativo (SAJADM), como documento digital, assunto Consulta (Código: 5283) e, dirigida ao Protocolo da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJFPROTDIRCGJ).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 28 de junho de 2019.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

<b>MATRIZES DE DECISÕES – ANEXO I – PORTARIA Nº 60/2019/CGJCE</b>	
<b>Nome</b>	<b>Código TPU</b>
Acolhida a exceção de Impedimento ou Suspeição	940
Acolhida a exceção de Incompetência	371



Acolhida a exceção de pré-executividade	335
Admitidos os Embargos RISTJ, 216-V	12431
Assistência Judiciária Gratuita não concedida a #{nome_da_parte}.	334
Autorizada a Transferência do local da Execução da Pena	1019
Autorizada Saída Temporária	1010
Autorizada Transferência para outro Estabelecimento Penal	1018
Autorizado Trabalho Externo	1009
Concedida a Antecipação de tutela	332
Concedida a Liberdade provisória de #{nome_da_parte}.	818
Concedida a Medida Liminar	339
Concedida a Permissão de saída	988
Concedida a prisão domiciliar	12148
Concedida a substituição/sucessão de parte	12308
Concedida comutação de pena a #{nome_da_parte}	11415
Concedida em parte a Antecipação de Tutela	889
Concedida em parte a Medida Liminar	892
Concedida em parte medida protetiva de "tipo_de_medida_protetiva" para "destinatário_de_medida_protetiva"	11424
Concedida medida protetiva de "tipo_de_medida_protetiva" para "destinatário_de_medida_protetiva"	11423
Concedida Progressão de Medida Sócio-Educativa	10963
Concedida Progressão de regime	1002
Concedida remissão ao adolescente com suspensão do processo	11395
Concedida remissão ao adolescente com suspensão do processo para Liberdade Assistida	12182
Concedida remissão ao adolescente com suspensão do processo para Prestação de Serviços à Comunidade	12180
Concedida remissão ao adolescente com suspensão do processo por Justiça Restaurativa	12183
Concedida Suspensão Condicional da Pena	1017
Concedido Direito de visita	990
Concedido efeito suspensivo a Recurso	381
Concedido o indulto a #{nome_da_parte}	11554
Concedido o Livramento condicional	819
Concessão de efeito suspensivo Impugnação ao cumprimento de sentença	383
Convertida a prisão em flagrante em prisão preventiva	12140
Decisão de Saneamento e de Organização do Processo	12387
Decisão Interlocutória de Mérito	12185
Declarada a Remição	1003
Declarada incompetência	941
Declarada suspeição por "nome do magistrado"	12151
Declarado impedimento por "nome do magistrado"	12150
Decretada a indisponibilidade de bens	12040



Decretada a Internação provisória de #{nome_da_parte}.	823
Decretada a internação sanção de parte	11393
Decretada a prisão de devedor de alimentos a #{nome_da_parte}	354
Decretada a prisão preventiva de #{nome_da_parte}	353
Decretada a prisão temporária de #{nome_da_parte}	352
Decretada a revelia	12307
Deferido o pedido de #{nome-da-partes}	12444
Deliberada da partilha	172
Desacolhida a prisão domiciliar	12147
Desacolhida a Prisão Temporária	357
Desacolhida de Prisão Preventiva	358
Determinação de redistribuição por prevenção	12255
Determinação de suspensão ou sobrestamento dos autos em razão de prescrição intercorrente	12259
Determinada a quebra do sigilo bancário	12038
Determinada a quebra do sigilo fiscal	12037
Determinada a quebra do sigilo telemático	12039
Determinada a Regressão de Medida Sócio-Educativa	10962
Determinada a Regressão de Regime	1014
Determinada expedição de Precatório/RPV	12457
Determinado o Arquivamento	1063
Determinado o bloqueio/penhora on line	11382
Determinado o cancelamento da distribuição	83
Detração/remição concedida	12149
Detração/remissão revogada	12145
Homologada a Desistência do Recurso	944
Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença	377
Levantamento da suspensão ou dessobrestamento de processos.	12067
Não Concedida a Antecipação de tutela	785
Não concedida a liberdade provisória de "nome da parte"	12146
Não Concedida a Medida Liminar	792
Não concedida medida protetiva de "tipo_de_medida_protetiva" para "destinatário_de_medida_protetiva"	11425
Não recebido o recurso de #{nome_da_parte}.	804
Nomeado advogado voluntário	12301
Nomeado defensor dativo	12302
Nomeado defensor dativo	12303
Nomeado intérprete/tradutor	12304
Nomeado outro auxiliar da justiça	12305
Nomeado perito	12306
Prisão em flagrante não homologada	146



Processo suspenso por Recurso Especial Repetitivo (#{tribunal} - #{tipo_tema_controversia} #{numero_tema_controversia})	11975
Processo Suspenso ou Sobrestado por Conflito de Competência	11012
Processo Suspenso ou Sobrestado por Força maior	275
Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial	898
Processo Suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente	272
Processo Suspenso por Execução Frustrada	276
Processo Suspenso por Morte ou perda da capacidade	268
Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral (#{tipo_tema_controversia} #{numero_tema_controversia_STF})	265
Processo Suspenso por Réu revel citado por edital	263
Recebida a denúncia contra #{nome_da_parte}	391
Recebida a emenda à inicial	12261
Recebida a queixa contra #{nome_da_parte}	393
Recebida a representação contra #{nome_da_parte}	12035
Recebido aditamento à denúncia contra #{nome_da_parte}	388
Recebido aditamento à queixa contra #{nome_da_parte}	389
Recebido o recurso Com efeito suspensivo	394
Recebido o recurso Sem efeito suspensivo	1059
Recurso extraordinário admitido	429
Reformada decisão anterior datada de #{data}	190
Rejeitada a exceção de incompetência	374
Rejeitada a denúncia	402
Rejeitada a exceção de pré-executividade	788
Rejeitada a queixa	404
Rejeitada a representação por ato infracional	12036
Rejeitada exceção de impedimento ou de suspeição	373
Rejeitado o aditamento à denúncia	399
Rejeitado o aditamento à queixa	400
Relaxado o flagrante	12141
Revogada a Antecipação de Tutela Jurisdicional	347
Revogada a Assistência Judiciária Gratuita	349
Revogada a Medida Liminar	348
Revogada a Prisão	128
Revogada a Suspensão Condicional da Pena	1016
Revogada a suspensão do processo	11002
Revogada decisão anterior datada de #{data}	945
Revogada medida protetiva de "tipo_de_medida_protetiva" para "destinatário_de_medida_protetiva"	11426
Revogado o Livramento Condicional	1004
Suscitado Conflito de Competência	961



Suspensão Condicional do Processo	264
Suspensão do Decisão do STJ - IRDR	12099
Suspensão por Decisão do Presidente do STF - IRDR	12100
Suspensão por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas	12098
Unificada a execução de medidas socioeducativas	12425
Unificadas e somadas as penas	12144

**MATRIZES DE DESPACHOS – ANEXO II – PORTARIA Nº 60/2019/CGJCE**

Nome	Código TPU
Concedida a Assistência Judiciária Gratuita a parte	11024
Convertido(a) o(a) Julgamento em Diligência	11022
Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento	12068
Proferido despacho de mero expediente	11010
Determinada a expedição de alvará de levantamento	12449
Ordenada a entrega dos autos à parte	11019
Determinada Requisição de Informações	11020
Processo Suspenso ou Sobrestado por Conflito de Competência	11012
Processo Suspenso por Convenção das Partes	11013
Processo Suspenso ou Sobrestado por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da obrigação	11014
Processo Suspenso ou Sobrestado por Exceção da Verdade	11016
Processo Suspenso por Exceção de Incompetência, suspeição ou Impedimento	11015
Processo Suspenso ou Sobrestado por Incidente de Insanidade Mental	11017
Processo Suspenso ou Sobrestado por Recebimento de Embargos de Execução	11018

**MATRIZES DE JULGAMENTOS – ANEXO III – PORTARIA Nº 60/2019/CGJCE**

Nome da Matriz	Código
Extinta a execução ou o cumprimento da sentença	196
Embargos de Declaração Acolhidos	198
Embargos de Declaração Não-acolhidos	200
Decretada a falência	202
Falência não decretada	208
Julgado procedente o pedido	219
Julgado improcedente o pedido	220
Julgado procedente em parte do pedido	221
Não conhecido o recurso de #{nome_da_parte}	235
Concedida a Segurança a (nome da parte)	442
Concedido o Habeas Corpus a #{nome_da_parte}	443
Concedido o Habeas Data a #{nome_da_parte}	444
Denegada a Segurança a #{nome_da_parte}	446
Denegado o Habeas Corpus a #{nome_da_parte}	447
Denegado o Habeas Data a #{nome_da_parte}	448
Concedida em parte a Segurança a #{nome_da_parte}.	450
Concedido em parte o Habeas Corpus a #{nome_da_parte}	451



Concedido em parte o Habeas Data a #{nome_da_parte}	452
Indeferida a petição inicial	454
Homologada renúncia pelo autor	455
Extinto o processo por negligência das partes	457
Extinto o processo por abandono da causa pelo autor	458
Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais	459
Extinto o processo por Perempção, litispendência ou coisa julgada	460
Extinto o processo por ausência das condições da ação	461
Extinto o processo por convenção de arbitragem	462
Extinto o processo por desistência	463
Extinto o processo por ser a ação intransmissível	464
Homologada a Transação	466
Declarada decadência ou prescrição	471
Embargos de Declaração Acolhidos em Parte	871
Realizada a Transação Penal	884
Extinta a Punibilidade por morte do agente	1042
Extinta a Punibilidade por anistia, graça ou indulto	1043
Extinta a Punibilidade por retroatividade de lei	1044
Extinta a Punibilidade por renúncia do queixoso ou perdão aceito	1046
Extinta a Punibilidade por retratação do agente	1047
Extinta a Punibilidade por perdão judicial	1048
Extinta a Punibilidade por pagamento integral do débito	1049
Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena	1050
Proferida Sentença de Pronúncia	10953
Proferida Sentença de Impronúncia	10961
Extinto o Processo por Cumprimento da Medida Sócio-Educativa	10964
Extinto o processo por devedor não encontrado	11374
Extinto o processo por inexistência de bens penhoráveis	11375
Extinto o processo por ausência do autor à audiência	11376
Extinto o processo por inadmissibilidade do procedimento sumaríssimo	11377
Extinto o processo por incompetência territorial	11378
Extinto o processo por incompetência em razão da pessoa	11379
Extinto o processo por falecimento do autor sem habilitação de sucessores	11380
Extinto o processo por ausência de citação de sucessores do réu falecido	11381
Homologada a Remissão	11394
Concedida remissão ao adolescente com exclusão do processo	11396
Julgado procedente o pedido e procedente o pedido contraposto	11401
Julgado procedente o pedido e procedente em parte o pedido contraposto	11402
Julgado procedente o pedido e improcedente o pedido contraposto	11403
Julgado procedente em parte o pedido e procedente o pedido contraposto	11404
Julgado procedentes em parte o pedido e o pedido contraposto	11405
Julgado procedente em parte o pedido e improcedente o pedido contraposto	11406
Julgado improcedente o pedido e procedente o pedido contraposto	11407
Julgado improcedentes o pedido e procedente em parte o pedido contraposto	11408
Julgado improcedentes o pedido e o pedido contraposto	11409



Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo	11411
<u>Julgado procedente o pedido - reconhecimento pelo réu</u>	11795
Extinta a punibilidade pela reparação do dano	11801
<u>Extinta a punibilidade pela reparação do dano</u>	11801
Absolvido sumariamente o réu - art. 397 do CPP	11876
<u>Absolvido sumariamente o réu - art. 415 do CPP</u>	11877
Extinta a punibilidade por prescrição	11878
<u>Extinta a punibilidade por decadência ou preempção</u>	11879
Extinta a punibilidade por cumprimento da transação penal	12028
<u>Concedida a recuperação judicial</u>	12041
Suspensão Condicional do Processo	12184
<u>Homologada Decisão de Juiz Leigo</u>	12187
Extinto o processo sem resolução de mérito por continência	12256
Extinto o processo pelo cancelamento da dívida ativa	12298

#### PORTARIA Nº 61/2019/CGJCE

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), junto a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as disposições do Provimento nº 13/2019/CGJCE, que instituiu o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação dos membros para compor o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), nos termos do Art. 2º do supra Provimento;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Corregedor-Geral de Justiça, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 2º do Provimento nº 13/2019, indicar e designar os membros a compor o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Indicar e designar para compor o **NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO PERFIL DE DEMANDAS (NUMOPEDE)**, os abaixo relacionados:

- I - **Dr. Demétrio Saker Neto**, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- II – **Dr. César Morel Alcântara**, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- III – **Rafaella Lopes Ferreira**, Diretora-Geral da Corregedoria-Geral de Justiça;
- IV – **Expedito de Oliveira Leite Filho**, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;
- V – **Fernanda Cristina Dias Monteiro**, Coordenadora de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias;
- VI – **Viádia de Azevedo Bringel**, Coordenadora de Orientação e Padronização.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 28 de junho de 2019.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA N.º 473/2019

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Edson Feitosa dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 420/2019 desta Diretoria, publicada no Diário da Justiça em 24.06.2019, que autorizou a suspensão das atividades da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza no período de 14 a 20 de junho de 2019;